



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 24 de novembro de 2016 - Nº 5225

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 799/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS	SEME	20 e 21/10/2016 03 e 04/11/2016	33908/2016
ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA PORTO ORNELAS	SEME	13 e 14/10/2016	34087/2016
IZABEL CATARINA GAVA	SEME	31/10/2016 E 16/11/2016	33704/2016
LUIZAMARA CIPRIANO	SEME	23 e 24/11/2016	33523/2016
MARCELA SABINO BIGHI THOMPSON	SEME	10 e 11/12/2016	31537/2014
PAULA FASSARELA PELLANDA	SEME	20 E 21/10/2016	33501/2016
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	07 e 08/10/2016	33551/2016
SANDRA MARA GOMES SILVA	SEME	24,25,26,27 e 31/10/2016 01/11/2016	33975/2016
VIVIANE SILVA PAZ	SEME	16, 17, 18 E 21/11/2016	33933/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 803/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 8295/2016 e Sequencial nº 2 - 16.823/2016

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ROSÂNGELA GRECHI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a atuar com projeto de leitura, pelo período de 06 (seis) meses, sendo de 11 de abril de 2016 até 31 de agosto de 2016, na EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos” e de 1º de setembro até 07 de outubro de 2016 na EMEB “Professora Maria do Carmo Magalhães”, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA Nº 808/2016

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 8295/2016 e Sequencial nº 2 - 16.283/2016,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação temporária da servidora municipal **ROSANGELA GRECHI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, com atuação no projeto de leitura na EMEB “Professora Maria do Carmo Magalhães”, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08 de outubro de 2016, em prorrogação a Portaria nº 803/2016 nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 738/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA Nº 811/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.709/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido nos dias 07 e 12 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 817/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.714/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido no dia 28 de março de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 818/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.700/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido em 05 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 822/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.722/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido no dia 17 de julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 823/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUIVADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.727/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido nos dias 07 e 12 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 824/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUIVADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.717/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 827/2016**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O OUIVADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 25.906/2016 e inciso I do art. 9º da Lei 7357/2015, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.276/2016.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, em conformidade com a Lei nº 7357, de 30 de dezembro de 2015, para apurar possível desvio de conduta praticada por servidores, exercendo a função de Guarda Civil Municipal, ocorrido no plantão noturno (16-17/11/2016).

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2016.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

AGERSA**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1290700 (Protocolo AGERSA nº. 38057/2016)
Objeto	Aquisição de Bateria Automotiva
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903039000
Valor Contratado	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Pirilampo Comércio e Serviços de Material Elétrico Ltda EPP
CNPJ Contratado	33.945.841/0002-01
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, IV

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1290262 (Protocolo AGERSA nº. 37478/2016)
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903917000
Valor Contratado	R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Ronald Soares Silva
CNPJ Contratado	21.585.978/0001-32
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 507/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO**Diretora de Benefícios Sociais****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 507/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA GOMES ARAUJO	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	10/11/2016	37.647/2016
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	02 dias	08/11/2016	37.474/2016
ANA PAULA GUILHERME SILVA	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	12 dias	16/11/2016	37.752/2016
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 I	SEM-DURB	07 dias	16/11/2016	37.761/2016
DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 D	SEMUS	30 dias	08/11/2016	37.504/2016
ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	Médico Pediatra VI B 12 J	SEMUS	30 dias	09/11/2016	37.477/2016
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	Professor PEB C IV V B 10 C	SEME	03 dias	31/10/2016	36.714/2016
JOSE CLEBER DE SOUZA	Gari I A 01 G	SEMA-SI	17 dias	04/11/2016	37.131/2016
LEONIL CARLOS DE ARAUJO	Gari I A 01 I	SEMO	03 dias 01 dia	31/10/2016 07/11/2016	36.529/2016 37.040/2016
MARILZA DE JESUS ROSA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G	SEMUS	15 dias	25/10/2016	36.134/2016
MARLI FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	01 dia	11/11/2016	37.650/2016
MARNILCIA REIS FERREIRA BASTOS	Professor PEB C V VI A 11 O	SEME	15 dias 15 dias	24/10/2016 08/11/2016	36.162/2016 37.480/2016

MONICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 D	SEMUS	01 dia	08/11/2016	37.326/2016
PATRICIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMA-SI	27 dias	04/11/2016	37.617/2016
PAULO RICARDO NASCIMENTO	Gari I A 01 G	SEMO	06 dias	08/11/2016	37.329/2016
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	01 dia	07/11/2016	37.355/2016

PORTARIA Nº 508/2016

RETIFICA O ART 1º DA PORTARIA 462, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO QUE É PERTINENTE À SERVIDORA CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 462, de 17 de outubro de 2016, onde se lê: “02 dias”, leia-se: “01 dia”, pertinente à servidora pública municipal **CINTIA DE CARVALHO QUADROS COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto à fls. 10 e 11, dos autos de prot. sob n.º 46-34.574, de 13/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO**Diretora de Benefícios Sociais****PORTARIA Nº 510/2016**

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de

18 (dezoito) dias a partir de 03 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 37.342, de 09/11/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de novembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 21 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 511/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **MARNILCIA REIS FERREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VIA 11 O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) dia a partir de 23 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 37.480, de 10/11/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de novembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 512/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **MARILZA DE JESUS ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 09 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 37.173, de 08/11/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de novembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 05 de janeiro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 513/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **ANA PAULA GUILHERME SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) dias a partir de 28 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 37.752, de 16/11/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de novembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 01 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de novembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2607/2016.**

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, nos termos da Resolução Nº 164/2007 a:

Carlos Rafael da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2608/2016.

CONCEDE “TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA BÍBLIA” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o “Título Honorífico da Semana da Bíblia”, nos termos da Resolução Nº 157/2007 a:

Valdinei Guimarães da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2609/2016.

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Servidor Padrão”, conforme da Resolução Nº 119/2005 à Sra.

Rosa de Lima Cansoli Hemerly.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

USIMAR USINAGEM LTDA, CNPJ Nº 09.189.521/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 013/2012, expirada em 25 de janeiro de 2016, por meio do Protocolo Nº 4394/2011 para a atividade (04.03) – Serviços de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, localizada na Av. Mauro Miranda s/nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 3019



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.